

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.///

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Aldo Gil, Coronel Carlos Augusto, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinícius, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Firmino Paulo, Flávio Júnior, Francisco Limma, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, João Mádison, Marden Menezes, Nerinho, Rubens Vieira e Simone Pereira; ausentes os senhores deputados: Bárbara do Firmino, Fábio Xavier, Georgiano Neto, Henrique Pires, Janaína Marques e Severo Eulálio; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Ana Paula, Gracinha Mão Santa e Wilson Brandão; realizou-se a **CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Francisco Limma; e secretariada pelos senhores deputados: Firmino Paulo e Doutor Thales Coelho. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Constou da leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação, além das seguintes matérias: **11 (ONZE) MENSAGENS** do Poder Executivo: **de nº 149/25**, encaminhando Projeto de Lei de nº 102/25, que “Altera a Lei nº 8.754, de 16 de julho de 2025, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026”; **de nº 83/25**, encaminhando Projeto de Lei de nº 58/25, que “Institui a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais”; **de nº 161/25**, encaminhando Projeto de Lei Complementar de nº 13/25, que “Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 315, de 06 de junho de 2025”; **de nº 162/25**, encaminhando Proposta de Emenda Constitucional de nº 2/25, que “Altera os arts. 37 e 38-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí”; **de nº 164/25**, encaminhando Projeto de Lei de nº 109/25, que “Altera a Lei nº 8.253, de 20 de dezembro de 2023, que institui o Plano Plurianual – PPA – para o quadriênio 2024-2027”; **de nº 166/25**, encaminhando Projeto de Lei de nº 110/25, que “Restabelece a vigência da Lei nº 7.303, de 20 de dezembro de 2019, revogada pelo art. 8º da Lei nº 8.730, de 18 de junho de 2025”; **de nº 168/25**, encaminhando Projeto de Lei Complementar de nº 14/25, que “Altera a Lei Complementar nº 40, de 14 de julho de 2004, que dispõe sobre o plano de custeio do

regime próprio de previdência social dos servidores públicos, ativos e inativos, e dos pensionistas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, e a Lei nº 4.051, de 21 de maio de 1986, que regula o regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Piauí e sua administração”; **de nº 180/25**, encaminhando Projeto de Lei de nº 118/25, que “Institui o Programa Estadual Agente Jovem Ambiental – AJA/PI como política pública de educação, formação e inclusão socioambiental de jovens em situação de vulnerabilidade”; **de nº 183/25**, encaminhando Projeto de Lei de nº 119/25, que “Altera dispositivos da Lei nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008, que cria o ICMS ecológico para beneficiar municípios que se destaquem na proteção ao meio ambiente”; **de nº 184/25**, encaminhando Projeto de Lei de nº 121/25, que “Altera a Lei nº 7.375, de 11 de maio de 2020, que institui o Fundo do Trabalho do Estado do Piauí – FET/PI e o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, e a Lei nº 8.550, de 18 de dezembro de 2024, que institui o Programa Estadual de Qualificação Profissional “Qualifica Piauí”, para substituir referências à Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC/PI) pela Secretaria do Trabalho e Emprego (SETRE) e modificar a forma de pagamento da bolsa prevista no art. 10 da Lei nº 8.550/2024”; **de nº 190/25**, encaminhando Projeto de Lei de nº 127/25, que “Autoriza o Poder Executivo a ceder, onerosamente e em caráter definitivo, direitos originados de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, à pessoa jurídica de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos termos do artigo 39-A da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma que indica”; **1 (UMA) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO de nº 2/25**, de autoria do senhor deputado Severo Eulálio, que “Acrescenta o art. 178-A à Constituição do Estado do Piauí, instituindo o Orçamento da Primeira Infância”; **1 (UM) INDICATIVO DE PROJETO DE LEI DE nº 35/25**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, que “Autoriza o Poder Executivo Estadual proceder a doação de imóvel da antiga delegacia de polícia civil para a sede própria da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE), situada no município de Inhuma-PI”; **e 5 (CINCO) REQUERIMENTOS lidos: dois**, de autoria do senhor **deputado Gustavo Neiva**, os quais solicitam: a imediata suspensão da construção de três praças de pedágio na PI-247; e a realização de audiência pública na Comissão de Infraestrutura, Política Econômica e Turismo, para debater a instalação de três praças de pedágio na PI-247; **dois**, de autoria do senhor **deputado Franzé Silva**, os quais solicitam aos órgãos competentes: a pavimentação do trecho urbano da PI-255, Rodovia Assis Carvalho, situado no povoado São Miguel da Talhada; e intervenções emergenciais de segurança viária no trecho da PI-142, entre Simões e Marcolândia; **e**

um, de autoria do senhor **deputado Francisco Limma**, o qual solicita à Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Piauí e Águas do Piauí equipamentos de poço e a implantação de uma base com caixa d'água no bairro Santinho, município de Barras. **ORDEM DO DIA**. Aprovado em primeira discussão e votação, pela maioria dos presentes, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO** de nº **12/25**, da Mesa Diretora, processo AL-42.555/25, que "Dispõe sobre a filiação da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – ALEPI à Associação Brasileira das Televisões e Rádios Legislativas – ASTRAL, e dá outras providências". **Aprovados**, em primeira discussão e votação, pela maioria dos presentes, os **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA**: **de nº 326/23**, de autoria do senhor deputado Rubens Vieira, processo AL-33.664/23, que "Institui a Política de Incentivo à Cultura Científica nas Escolas e institui a Semana Estadual das Ciências nas Escolas no calendário oficial do Estado do Piauí e dá outras providências"; **de nº 231/24**, de autoria do senhor deputado Aldo Gil, processo AL-37.961/24, que "Cria o banco de dados de gestão e situação dos equipamentos hospitalares da rede pública do Estado do Piauí"; **de nº 5/25**, de autoria do senhor deputado Oliveira Neto, processo AL-38.306/25, que "Dispõe sobre a utilização e incentivo ao cultivo de plantas aromáticas reconhecidamente repelentes de insetos em estabelecimentos públicos de ensino, de saúde ou aqueles com atendimento ao público"; **de nº 16/25**, do Poder Executivo, processo AL-41.079/25, que "Autoriza a alienação de imóveis públicos do Estado do Piauí por meio de leilão"; **de nº 57/25**, de autoria do senhor deputado Oliveira Neto, processo AL-38.924/25, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento diferenciado e protocolos de acolhimento às mães em situação de natimorto ou óbito fetal"; **de nº 62/25**, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, processo AL-39.075/25, que "Cria diretrizes para inclusão de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) em pontos turísticos, hotelarias e similares, bem como o selo de certificação de turismo inclusivo no âmbito do Estado do Piauí, e dá outras providências"; **de nº 79/25**, de autoria do senhor deputado Wilson Brandão, processo AL-39.365/25, que "Declara o Festival de Inverno de Pedro II patrimônio cultural imaterial do Estado do Piauí, incluindo-o também no Calendário Oficial de Eventos do Estado e dá outras providências"; **de nº 78/25**, do Poder Executivo, processo AL-41.078/25, que "Autoriza a alienação de imóveis públicos do Estado do Piauí por meio de leilão"; **de nº 81/25**, do Poder Executivo, processo AL-40.665/25, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder à cessão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio público estadual para a Federação de Automobilismo do Estado do Piauí, na forma e pelo prazo que especifica"; **de 89/25**, do Poder Executivo, processo AL-41.275/25, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder à cessão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio público estadual para o Instituto Piauiense de

Cultura e Cidadania – Artes na Praça, na forma e pelo prazo que especifica"; **de 91/25**, do Poder Executivo, processo AL-42.483/25, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a doar para o município de Nossa Senhora de Nazaré o imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situado na Rua Chagas Lira, s/n, Bairro Centro, para a construção de creche municipal"; **de nº 95/25**, do Poder Executivo, processo AL-41.530/25, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder à cessão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio público estadual para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, na forma e pelo prazo que especifica"; **de nº 99/25**, do Poder Executivo, processo AL-41.941/25, que "Altera o § 1º do art. 4º da Lei nº 8.127, de 23 de agosto de 2023, que cria o Fundo de Equalização e Desenvolvimento Econômico para o Empreendedor – FEQ"; **de nº 105/25**, do Poder Executivo, processo AL-42.332/25, que "Autoriza o Estado do Piauí a aderir ao Programa de Dívidas dos Estados – PROPAG e ao Fundo de Equalização Federativa – FEF, instituídos pela Lei Complementar Federal nº 212, de 26 de março de 2025"; **e de 112/25**, do Poder Executivo, processo AL-42.566/25, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com a garantia da União". **Aprovadas**, em discussão e votação única, as **MENSAGENS** do Poder Executivo: **de nº 13/24**, processo AL-34.449/25, que "Veta totalmente o Projeto de Lei de autoria do senhor deputado Doutor Marcus Vinícius Kalume, que determina que no ato da interrupção dos serviços de energia elétrica, água e esgoto, seja disponibilizado ao consumidor a opção de pagamento dos débitos através de cartão de débito ou PIX"; **de nº 15/24**, processo AL-34.559/25, que "Veta totalmente o Projeto de Lei de autoria do senhor deputado Gessivaldo Isaías, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos bancos e instituições financeiras adotarem uma senha de pânico, bem como sistemas de geolocalização em aplicativos para dispositivos móveis"; **de nº 18/24**, processo AL-34.561/25, que "Veta totalmente o Projeto de Lei de autoria do senhor deputado Rubens Vieira, que institui a Política Estadual de Preservação Ambiental, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Desenvolvimento Sustentável"; **e de nº 23/24**, processo AL-34.553/25, que "Veta totalmente o Projeto de Lei de autoria do senhor deputado Rubens Vieira, que dispõe sobre a criação do Programa Escolas Verdes no Estado do Piauí". **Os quantitativos de votos SIM, NÃO e ABSTENÇÃO** das votações estão anexados nos dados da presente sessão, constantes no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. **PEQUENOS AVISOS.** **O senhor deputado Gustavo Neiva** destacou a necessidade de revisão por parte do governo do estado acerca das concessões de pedágio na região da cidade de Uruçuí. **O senhor deputado Doutor Hélio** enalteceu a resolução do CONTRAN, que modifica as regras para expedição de CNH, desburocratizando e

democratizando o acesso à habilitação para condução de veículos em território nacional. **O senhor deputado Fábio Novo** pontuou a relevância do projeto Minha Casa Legal, por meio do qual são custeadas as despesas de escrituras de imóveis, promovendo a regularização das propriedades no estado do Piauí. **E o senhor deputado Doutor Gil Carlos** destacou a importância do Anel Rodoviário da Soja para melhoria da logística e escoamento da produção agrícola na região sul do estado, bem como ressaltou seus benefícios e externou suas preocupações com a concessão e instalação de praças de pedágio. Por fim, registrou que dialoga com a equipe do executivo estadual e com o superintendente da Parceria Público Privada para evitar cobrança de pedágio aos moradores da cidade de Uruçuí. **Em ato contínuo**, o senhor presidente elogiou a iniciativa da Secretaria de Finanças pela antecipação do décimo terceiro salário dos servidores do estado do Piauí. Na sequência, prestou homenagens ao presidente da república pela sanção da lei que garante isenção do Imposto de Renda a pessoas com renda de até R\$ 5 mil reais.

GRANDE EXPEDIENTE. Não houve orador. **Com anuênci**a do Plenário, o senhor presidente, deputado Francisco Limma, convocou uma sessão extraordinária para apreciar matéria constante na Ordem do Dia em segunda discussão e votação. **E nada mais havendo a tratar**, o senhor presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, foi redigida e digitada a presente ata pelo setor de Redação de Atas, que, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, é inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e arquivada pela Coordenação de Registros Legislativos.//////////